

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII - 10 DA REPUBLICA N. 339 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente, das Directorias da Justiça do Interior, da Instrução e da Contabilidade — Expediente de 12 e 13 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Requerimentos despachados, da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 13 e 14 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 13 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco de Crédito Rural e Interamericano.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado o decreto legislativo mandando indemnizar das vantagens pecuniarias que houver perdido todo militar que for absolvido em conselho de guerra, restituindo-lhe os seus autographos que acompanharam vossa mensagem de 29 de novembro proximo findo.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1898. — *M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1898. — N. 11.

Sr. 1º Secretario do Senado — Transmittivos, para ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem que lhe dirige o Sr. Presidente da Republica, restituindo-lhe os autographos que acompanharam a de que tratais em officio n. 265, de 29 do mez findo, da Resolução do Congresso Nacional que determina que todo militar que for submetido a conselho de guerra e obtiver absolvição seja indemnizado das vantagens pecuniarias que ex-vi do processo houver perdido.

Saudes e fraternidade. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Srs. Deputados — Tendo sancionado em 29 de novembro findo a Resolução do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1899, vos restituo dois dos autographos da mesma Resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem de 25 daquelle mez.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898. — *M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1898. — N. 59.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados — Passa ás vossas mãos a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao da Camara dos Srs. Deputados, restituindo-lhe os autographos da Resolução do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1899, os quaes acompanharam a de que tratais em officio n. 237, de 26 de novembro findo.

Saudes e fraternidade. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente, foram declarados sem effeito os decretos de 10 de novembro proximo passado o que nomeou o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Elias da Cruz Ribeiro para o lugar de Inspector em commissão da Alfandega da Parahyba e o que dispensou d'este ultimo lugar o 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Felinto Elysio do Nascimento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 13 de dezembro de 1898

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Capital Federal, 13 de dezembro de 1898.

Circular — Tendo observado, pelo exame de contas apresentadas a este Ministerio, que os objectos de expediente pedidos mensalmente para algumas das repartições delle dependentes excedem em muito ás necessidades reais do serviço, o que denuncia abusos que o Governo está disposto a reprimir com toda a severidade, recommendo-vos que exerceis a maior fiscalização na aquisição e consumo de tais objectos na repartição a vosso cargo.

Recommendo-vos, outrossim, que tenhaes muito em vista o comparecimento dos empregados e sua permanencia no trabalho ás horas regulamentares, observando rigorosamente as disposições concernentes aos descontos por faltas e outras transgressões.

Saudes e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.* — Sr. Director interino do Archivo Publico Nacional.

Dirigi-se identico aviso, na mesma data, ao inspector geral da Assistencia Medico-legal a Alienados.

Directoria da Justiça

Expediente de 13 de dezembro de 1898

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado Zacharias Guilberlo de Andrade, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

Communicou-se ao chefe de policia, em resposta ao officio de 21 de outubro ultimo e para que scientifique ao provedor da Santa Casa de Misericordia, que, segundo partici-

pou o coronel commandante da brigada policial, já foi restabelecido o posto policial daquelle estabelecimento.

— Declarou-se ao chefe de policia, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que representaram Joaquim Pereira da Silva e outros, e em vista das informações prestadas em officio de 8 do mez findo, fica autorizado o funcionamento de uma guarda no turna na freguezia do Espirito Santo e approva-lo o seu regulamento com as alterações propostas no citado officio, ficando a mesma guarda sob a immediata fiscalização da respectiva repartição, afim de evitar quaesquer excessos no desempenho daquelle serviço.

— Devolveu-se ao presidente da Junta Commercial o recurso interposto pela Companhia de Seguros Contra Fogo «L'Union» do despacho daquelle Junta que negou o archivação dos respectivos estatutos, afim de ter cumprimento o despacho nullo o arxalo.

— Transmittiram-se ao coronel commandante da brigada policial, para tomar na consideração que merecerem, os requerimentos em que os officiaes reformados Joaquim José de Castro Sampaio Filho, Luiz da Costa Azevedo, Franklin Barbosa de Andrade e Alfredo Marques de Oliveira pedem sejam passadas certidões a elles referentes.

Recurso despachado

A sociedade anonyma estrangeira de seguros contra os riscos de transportes e os accidentes de qualquer natureza, denominada *La Foncière* e autorizada, por decreto n. 2.336, de 4 de dezembro do 1896, a funcionar na Republica com uma agencia nesta Capital, recorre da decisão da respectiva Junta Commercial, em virtude da qual lhe foi negado o archivação dos seus estatutos, por não terem sido apresentadas conjuntamente com elles a certidão do deposito da decima parte do capital social e a lista nominativa dos subscriptores com indicação do numero de ações e entradas de cada um.

Quer as sociedades anonymas estrangeiras, quer as nacionaes, como bem observa a recorrida nas razões do seu officio de 17 de novembro ultimo, devem apresentar esses documentos para serem archivados com os seus estatutos, como prescrevem os arts. 47 § 3º e 79 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. Assim, pois, não ha negar que umas e outras estão equiparadas entre si quanto aos requisitos necessários para entrarem em funções depois de se haverem constituído definitivamente, de onde naturalmente se deduz que só então é que as sociedades estrangeiras, organizadas para exercerem as suas funções no Brazil, são adistrictas á exhibição das provas de terem cumprido os preceitos do art. 3º do decreto n. 161, de 17 de janeiro de 1890.

Não obstante, sem prescindir das alludidas provas no caso vertente, em que se trata de uma sociedade estrangeira que se installou em 30 de dezembro de 1879 e apenas pretende estabelecer uma agencia nesta cidade, ellas se inferem das disposições transitorias e dos arts. 12 e 13 dos estatutos da recorrente em referencia aos factos de ter sido subscripto todo o capital e de estar realizando a quinta superior á decima parte.

Em vista do exposto, do provimento ao recurso de *La Foncière* para que surtam os seus effeitos depois que a recorrente tiver

apresentado documento que prove o assentamento do sello do seu capital na Recebedoria competente, como exige a junta recorrida.

Directoria da Instrução

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
Directoria Geral de Instrução.—2ª secção
—Capital Federal, 13 de dezembro de 1898.

Circular.—Tendo observado, pelo exame de contas apresentadas a este ministerio, que os objectos de expediente pedidos mensalmente para algumas das repartições delle dependentes excedem em muito ás necessidades reaes do serviço, o que denuncia abusos que o Governo está disposto a reprimir com toda a severidade, recomendo-vos que exerçais a maior fiscalização na aquisição e consumo de taes objectos na repartição a vosso cargo.

—Recomendo-vos, outrossim, que tenhaes muito em vista o comparecimento dos empregados e sua permanencia no trabalho ás horas regulamentares, observando rigorosamente as disposições concernentes aos descontos por faltas e outras transgressões.

Saude e fraternidade.—*Epitacio da Silva Pessoa*, Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Monte aos directores das Faculdades de Direito de S. Paulo, do Recife, de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, Polytechnica do Rio de Janeiro, de Minas, Bibliotheca Nacional, Internato e Externo do Gymnasio Nacional, Museu Nacional, Institutos de Musica, Benjamin Constant e Surdos-Mudos.

—Por portaria desta data, foram concedidos dous mezes de licença, com o vencimento que competir, na forma da lei, ao lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, em prorrogação á que lhe foi concedida pelo director da mesma faculdade, para tratar de sua saude.

—Declarou-se:

Ao director geral do Museu Nacional, em referencia aos officios de 31 de outubro proximo findo e 7 do mez corrente, nos quaes pediu autorização para mandar construir um aquario no pateo central do referido museu, que não póde a despeza ser incluída na verba indicada naquelles officios, nem ha saldo na verba propria, do exercicio vigente, para occorrer ás despesas com aquella construção.

Ao director da Bibliotheca Nacional, que lhe é permitido, conforme solicitou, passar fóra desta Capital o proximo periodo das férias daquelle estabelecimento, de cuja direcção ficará incumbido, na forma do art. 5º do regulamento, o chefe da 1ª secção João Carlos de Carvalho, como propoz.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 13 de dezembro de 1898

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que:

Seja paga a quantia de 303\$900, do fornecimentos de moveis ás estações policiaes da 5ª e 6ª circumscripções urbanas e 3ª suburbana;

Sejam indemnizados:

O porteiro do Tribunal Civil e Criminal da quantia de 50\$, proveniente de despesas por elle pagas no mez findo;

O porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes da do 102\$80, de identicas despesas no referido mez.

Seja entregue ao capitão thesoureiro do corpo de bombeiros a quantia de 23\$54\$695 para occorrer ao pagamento dos fornecimentos feitos ao mesmo corpo no mez passado.

—Communicou-se ao mesmo Ministerio que a quantia de 19\$678\$980, paga ao internato do Gymnasio Nacional, pela importancia da quarta parte liquida dos aluguéis dos predios do legado Melilla, no periodo de 1 de outubro de 1896 a 30 de setembro deste anno, boga como a proveniente da permuta

dos alludidos predios, devem ser convertidas em apolices para reforçar o patrimonio daquelle estabelecimento — Deu-se conhecimento ao director do referido estabelecimento.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 12 de dezembro de 1898

Remetteram-se:

A este ministerio, o laudo do exame de validade a que foi submettido o Sr. Joaquim Pires Machado Portella;

Ao Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Izabel, a conta na importancia de 750\$, do Sr. Charles Hue.

—Accusou-se ao Dr. director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento de seu officio sob n. 165, do 22 de novembro findo.

—Solicitou-se do administrador da Imprensa Nacional que informe a esta directoria geral enquanto poderão importar as colleções das leis e decisões do Governo de 1829 a 1897.

Dia 13

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao seu aviso sob n. 111, de 31 de outubro ultimo, por cópia, o officio da Directoria do 2º Districto Sanitario Maritimo, juntamente com o quadro demonstrativo do tempo de serviço do guarda aposentado Francisco Antonio Torres.

—Solicitou-se do administrador da Imprensa Nacional, remessa, a esta directoria geral, de dous volumes encadernados, um das leis e outro das decisões do Governo de 1897.

—Devolveram-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, informados os memoriaes dos inventos dos Srs. Walffenbutel e Alfredo Paulino Ribeiro Vianna.

—Communicou-se:

Ao director geral da Industria, que esta directoria geral remetteu para o Laboratorio Nacional de Analyses a amostra e o memorial do invento «Silva Braga» denominado «Extracto de Carne»;

Ao Dr. inspector dos serviços de isolamento e desinfecção, em resposta ao seu officio sob n. 260, de 11 do corrente, que opportunamente esta repartição mandara receber daquelle o barracão situado no caes del Vecchio.

Requerimento despachado

Luiz Augusto de Carvalho.—Concedo as licenças.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 14 do corrente:

Foi nomeado inspector seccional da 2ª circumscripção suburbana, o cidadão Joaquim Ferreira de Moura;

Foi exonorado do cargo de inspector seccional da 7ª circumscripção urbana, a bem do serviço publico, o cidadão Julio Francisco de Sant'Anna e para substituí-lo foi nomeado o cidadão José Augusto dos Reis Ribas.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda.—Circular n. 58 —Em 10 de dezembro de 1898. (*)

Remettendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro as cautelas que, em virtude do art. 8º do decreto n. 2.977, de 11 de junho do corrente anno, devem ser dadas aos possuidores das apolices de 4 %—ouro—que acceitaram a conversão, recomendo-lhes que, na entrega daquelles titulos, observem as seguintes instruções:

1ª. os possuidores apresentarão na repartição em que são pagos os juros das ditas apolices, declaração assignada da quantia de le, valor e numero das mesmas;

(*) Repetuz-se por ter sahido com algumas incorrecções.

2ª. logo que estes documentos forem apresentados á Delegacia, se verificará na secção competente si elles estão de accordo com a inscripção aberta nos livros, lançando-se á margem dos referidos documentos nota do resultado do exame, marcando-se, outrossim, as apolices com o carimbo que é remettido pelo Thesouro;

3ª. no caso de não haver divergencia entre a mencionada declaração e a inscripção, serão entregues ao possuidor das apolices a cautela respectiva e em dinheiro a fracção que não perfizer o valor da menor das apolices a que se refere o art. 2º do decreto citado;

4ª. si, porém, houver divergencia ou duvida sobre as apolices apresentadas, ficará suspensa a entrega da cautela e da importancia em dinheiro, até que o Thesouro, ao qual será dado immediatamente conhecimento do occorrido, resolva como for de justiça;

5ª. terminada a operação, serão remetidas ao Thesouro, sem demora, as declarações do que se trata;

6ª. finalmente, os juros que se forem vencendo, deverão ser pagos em vista das cautelas emitidas, enquanto não forem substituidas pelos titulos definitivos. O pagamento será feito por meio de cheques contra o thesoureiro da Delegacia e notado com um carimbo no verso da cautela. — *Joaquim Martinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Toixeira Pinto & Comp., reclamando contra o despacho do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro na petição que lhe dirigiram a 28 de setembro ultimo.—Não póde este ministerio tomar conhecimento da reclamação dos supplicantes, visto não terem usado dos recursos que a lei faculta.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda.—Relacione-se.

Manoel Cypriano de Nazareth Campos, clinico interino de 3ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, pedindo nomeação de effectivo.—Requeira por intermedio do director do Laboratorio Nacional de Analyses.

Dia 9

Manoel Ribeiro & Fonseca, pedindo levantamento da caução de 30:000\$, prestada sem garantia da extracção da Loteria da Verdade, do Estado de Minas Geraes.—A vista da informação supra do fiscal das loterias, autorizo o levantamento da caução.

Dia 12

Manoel Maria Velez, concessionario do serviço de navegação do rio Putumayo ou Içá, pedindo prorrogação do prazo marcado para o inicio da navegação, bem assim a necessaria permissão para transferir o seu contracto.—Concedo a prorrogação do prazo na forma da lei. Indeferido quanto á transferencia da concessão.

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, para matricula de sua concessão.—Matricule-se.

Tenente-coronel Antonio Luiz dos Santos, proposto de corretor de fundos publicos, pedindo ser nomeado corretor.—Satisfaça a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

D. Luiza de Moraes Alves Ferreira, viuva do tenente do 8º regimento de cavallaria Pedro Nolaso Alves Pereira, pedindo a expedição de titulo de montepio á sua filha menor Pantilha.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. A habilitação produzida não póde produzir effecto por não constar o cumprimento do disposto no art. 7º do de-

creto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. Torna-se, pois, necessário ratificar o processo e também que seja exhibido o termo de tutela do menor Patrocínio.

João Felipe Fernandes Valladares, possuidor das apolices de 5 % ns. 213.518 a 213.520, pedindo para serem as mesmas transferidas para seu nome, por terem sido depositados no Thesouro Federal por seu pai em garantia da fiança do fiol de Alfandega desta Capital Ernesto Monteiro de Souza. — Prove que já foram transferidas para seu nome na Caixa de Amortização as apolices de que se trata.

Dia 12 de dezembro de 1898 (1)

Pelo Sr. director:

D. Albertina do Castro e Silva, pedindo que lhe seja paga directamente a sua pensão, visto ter attingido a maioridade. — Faça-se a respectiva nota na folha de pagamento.

José Faustino da Silva Jacques, 1º escripturário aposentado da Contadoria de Marinha, apresentando os documentos com os quaes prova estar quite para com a Fazenda Nacional dos sellos e impostos de suas nomeações. — Cancele-se a nota existente na folha.

D. Francisca Roma Gahagem Champloni, mãe do inspector seccional de policia Maron de Abreu Lima, pedindo pagamento dos vencimentos que elle deixou de receber. — Apresente certidão passada pelo Tribunal de Contas da quantia devida e bem assim a do baptismo de Maron de Abreu Lima para provar a filiação, e bem assim a certidão do obito do mesmo extrahida de registro civil.

D. Deolinda Monteiro, filha da finada pensionista D. Julia Deolinda de Fariis Telles, viuva do guarda da Alfandega do Rio Victorino Barros Lima Filgueiras, pedindo o pagamento da pensão que percebia sua finada mãe, e que deve reverter para si e sua irmã menor de nome Antonietta. — Apresente termo de tutela da menor Antonietta.

Dia 11

D. Maria Joaquina Ferreira Britto Andrade, viuva do conselheiro João José Andrade Pinto, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, pedindo o pagamento dos vencimentos que o seu finado marido deixou de receber. — Apresente certidão de obito extrahida do registro civil.

D. Antonia Kopke da Silva, viuva de Rodolpho Manoel da Silva, pedindo o pagamento dos honorarios do seu finado marido, como fiscal da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro. — Selle a certidão de casamento com o sello da União e volte da esta directoria.

RECEBEDORIA

Por despacho de 13 do corrente, foi imposta a seguinte multa pelo Sr. director da Recebedoria:

Imponho aos cidadãos Moreira Irmão & Comp., de conformidade com o disposto no art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, a multa de 500\$, pelo facto de venderem cerveja em garrafas, sem estarem competentemente estampilhadas, como preceitua o artigo 24 do mesmo regulamento.

Por despacho de 14 de dezembro de 1897, foram impostas pelo Sr. director da Recebedoria as seguintes multas:

Imponho aos cidadãos Loureiro & Pires, de conformidade com o disposto no art. 45 do regulamento que baixou com o decreto numero 2.778, de 30 de dezembro de 1897, a multa de 500\$, pelo facto de venderem cerveja em garrafas, sem estarem devidamente estampilhadas, como preceitua o art. 24 do mesmo regulamento;

Ao cidadão Manoel A. Ferreira Gomes, dono da fabrica de cerveja, á rua Theophilo Ottoni n. 146 A, idem pelo mesmo facto.

(1) Reprodz-se por ter sido publicado como expediente de outra Directoria.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado do logar de escrevente interino da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim Alfredo de Mello Azedo.

— Por outras de 14 do corrente:

Foram concedidos ao contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, chefe do corpo de engenheiros navaes, quatro mezes de licença na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Foi nomeado Alfredo Bastos para exercer o cargo de fiol de 2ª classe do Corpo do Fazenda, pertencendo á respectiva brigada;

Foi concedida ao 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, José Carioca, licença para residir na cidade de Itaquí, percebendo pela respectiva Mesa de Rondas o soldo e etapa a que tem direito.

Requerimentos despatchados

Miguel Ribeiro Lisboa, propondo fornecer manilhas de barro vitrado de sua fabrica em Barbacena. — Apresente-se á concorrência publica quando for annunciada.

Antonio do Carmo Pires, pedindo prorrogação do seu contracto para o fornecimento de dietas á enfermaria de beribericos de Copacabana. — Indeferido; apresente-se em concorrência publica.

Companhia de Obras Hydraulicas no Brazil. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente:

Declarou-se sem effeito a de 10, também do corrente, que nomeou o major do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Constantino Nery para exercer interinamente o cargo de director do Arsenal de Guerra do Estado do Pará, sendo nomeado para o mesmo fim o major do corpo de estado-maior de artilharia Jorge dos Santos Rosa;

Concedeu-se ao bacharel Honório Carrilho da Fonseca e Silva a exoneração, que pelhi, de coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar da Capital Federal.

Requerimentos despatchados

João de Araujo Amora. — Certifique-se, sendo indeferido quanto á segunda parte.

Felisberto Piá de Andrade. — Indeferido, em vista do § 7º do art. 8º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Manoel Luiz de Magalhães. — Indeferido, visto que o supplicante desempenhou a comissão pela qual pede gratificação, pelo excesso de trabalho, com dispensa do serviço da Delegacia Fiscal.

D. Josephina Souto de Andrade Vandelli. — Não pôde ser atendida em vista do que dispõe a ordem do Thesouro n. 267, de 12 de novembro de 1851.

Manoel Gonçalves Campello Franca. Armando Baptista Jorge, Gaudencio da Veiga Dutra, Francisco de Abreu Lima e João de Avila Franca. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despatchados

Dia 13 de dezembro de 1898

José Maria de Asconção e engenheiro Firmino Ferreira da Costa Lima, pedindo para continuarem como contribuintes. — Deferidos.

Gustavo de Oliveira e Mello, idem. — Indeferido.

D. Primitiva Estephania do Souza Meirelles, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido Antonio Franco Meirelles. — Já foi deferido.

Antonio de Souza Guedes, idem. — Documento sua petição.

João Raymundo Mourão, idem. — Requeira ao Ministerio da Fazenda, visto ter excedido o prazo legal.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despatchados

Dia 14 de dezembro de 1898

José Victor da Rocha Miranda, Joaquim Francisco da Costa e Silva e Raphael Rebecorhi, pedindo garantia provisoria. — Compareçam nesta directoria.

M. Guimarães, pedindo approvação do estatutos. — Satisfaca o disposto ao art. 52 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

F. H. Frolich & Sme A. Bruere & Comp., pelo guia para pagamento de annuado. — Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.730 — Paciente, Joaquim Ferreira Brauni; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negou-se a pedida soltura, visto achar-se o paciente pronunciado no art. 294, § 2º do Codigo Penal combinado com o art. 13 do mesmo codigo.

N. 1.741 — Paciente, Joaquim da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho.

N. 1.753 — Paciente, Emilio Romero; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negou-se a pedida soltura por estar o paciente pronunciado no art. 355 combinado com o art. 357 § 2º do Codigo Penal.

N. 1.754 — Paciente, Joaquim Gonçalves; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negou-se a pedida soltura attendendo á informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 1.745 — Paciente, Antonio dos Santos Adão; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, requisitando-se informação do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.755 — Paciente, Arthur Herreras; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.756 — Paciente, Domingos Ferreira; relator, o Sr. desembargador presidente. — Prejudicado o pedido por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.757 — Pacientes, Luiz Moreira e João Repetti. — Decisão identica a do n. 1.756.

N. 1.758 — Paciente, Victorio Motta. — Decisão identica a de n. 1.756.

N. 1.759 — Paciente, Giovanni Bello. — Decisão identica a de n. 1.756.

N. 1.760 — Paciente, Leopoldino Luiz Martins. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando-se do Dr. chefe de policia mais circunstanciadas informações.

N. 1.761 — Paciente, Manoel de Jesus. — Concedeu-se a pedida ordem para ser o réo apresentado na primeira sessão do conselho, prestando os precisos esclarecimentos a respeito da prisão o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.762 — Paciente, Alberto de Sequeira Lima. — Decisão identica a de n. 1.761, informando o delegado da 2ª circumscripção urbana.

NOTICIÁRIO

N. 1.763—Paciente, Emilio Esquillero.— Decisão identica á de n. 1.761, informando Dr. chefe de policia.

N. 1.764—Paciente, Giovanni Angelo Pianterri.— Decisão identica á de n. 1.763.

N. 1.765—Paciente, Domenico Cola.— Decisão identica á de n. 1.763.

N. 1.766—Paciente, Miguri Velez.— Idem.

N. 1.767—Paciente, Alfredo Meline.— Idem.

N. 1.768—Pacientes, Nicoline e Piantieri, André Cyrillo e André Borrelle.— Idem.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 13 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dods-worth.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 411—Appellante, Antonio Carneiro da Silva; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram prescripta a acção criminal.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.461 e 1.332—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.377—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.555—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.491—Ao Sr. desembargador Dods-worth.

Appellações commerciaes

N. 1.461 e 1.362—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.377—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.535—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.558—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.413—Ao Sr. desembargador Dods-worth.

Appellações crimes

N. 398—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 523—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 412 e 422—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 13 de dezembro de 1898.....	3.211.383\$361
Idem do dia 14.....	393.548\$505

3.604.931\$866

Em igual periodo de 1897.....	3.533.238\$650
-------------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 13 de dezembro de 1898.....	1.267.042\$031
Idem do dia 14.....	120.638\$53

1.387.680\$561

Em igual periodo de 1897.....	837.236\$373
-------------------------------	--------------

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de dezembro de 1898.....	19.145\$695
Idem de 1 a 14.....	161.438\$616
Em igual periodo de 1897.....	554.788\$193

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 14 de dezembro de 1898.....	13.324\$632
Idem de 1 a 14.....	202.797\$761

Telegrammas—O Sr. director das rendas publicas recebeu os seguintes:

RIO GRANDE, 13 de dezembro de 1898.—A renda desta Alfandega no mez de novembro ultimo foi a seguinte: importação 1.250.323\$998, despacho marítimo 720.600, adições 355\$302, interior 52.526\$017, consumo 129.558\$310, extraordinari 26.661\$824, depósitos 43.621\$523; total 1.193.750\$284.—O inspector, *Crescentino*.

CUYABÁ, 12—A renda total de novembro de 1897 foi de 72.683\$50. No mez findo foi de 113.778\$119, sendo importação 102.903\$419, adições 3.990, interior 735\$060, consumo, 4.002\$020 extraordinaria 56\$590, depósitos 5.473\$309, saldo disponível, 70.132\$560.—O inspector, *A. Cordeiro*.

PENEDO, 13—A renda de novembro findo foi de 9.381\$641; sendo: importação 2.831\$940, interior 2.250\$721, consumo 3.898\$130, extraordinarias 125\$998, depósitos 22\$560. Em igual anno passado, 20.953\$011. Diferença 11.571\$370.—O inspector, *Espinola de Oliveira*.

MACÉIO, 13—A renda arrecadada no mez de novembro findo foi de 2.022\$899, sendo: importação 190.074\$607, adições 132\$570, interior 4.082\$060, consumo 3.186\$160, extraordinaria 72\$907, depósitos 2.376\$055.—O inspector, *Alfredo Santos*.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as qua's proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.381, de 9 do corrente, pagamento de 1.000\$ ao 1º tenente José Nunes Belfort Guimarães, de ajuda de custo, por ter sido nomeado para commandar a canhoneira *Guarany*;

N. 2.382, da mesma data, idem de 640\$200, de guias de costura, provenientes do finto de peças de fardamento para praças da armada.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 585, de 3 do corrente, pagamento de 1.458\$20 a Rodrigues & Comp., proveniente da impressão da *Revista Militar*, durante os mezes de julho a outubro findos;

N. 586, de 2 do corrente, idem de 10\$ a Manoel Thomaz Cavalcanti, da limpeza das salas dos corpos de estado-maior de 1ª e 2ª class, durante o mez de outubro ultimo.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—Resultado dos exames effectuados anteriormente:

3ª serie medica (physiologia, anatomia e physiologia pathologica e pathologia geral) —Octavio do Rego Lopes, aprovado plenamente nas tres materias; João Baptista de Queiroz Lima, José Nava, José Cardoso de Moura Brazil Filho, Camillo de Freitas Mercio e José Barbosa de Barros, aprovados simplesmente em todas as materias.

4ª serie medica—Luiz Augusto de Moraes Jardim, aprovado simplesmente nas cadeiras da serie; Alfredo Josuino Maciel, aprovado plenamente em pathologia medica e simplesmente em pathologia cirurgica; Francisco Carneiro de Lyra, aprovado simplesmente nas cadeiras da serie; Manoel Murtinho de Souza Nogue, aprovado simplesmente nas cadeiras da serie.

—Resultado dos exames effectuados hontem:

3ª serie medica—Judith Adelaide Maurity Santos, aprovada com distincção em physiologia e pathologia geral e plenamente em anatomia e physiologia pathologicas e Jefferson Lensburgo de Lemos, aprovado plenamente nas tres materias.

6ª serie medica—Jonathas de Faria Castro, aprovado plenamente em hygiene e simplesmente em medicina legal; Alvaro de Paula Guimarães, Fernando José Ribeiro Vianna e João Teixeira da Oliveira, aprovados simplesmente nas duas cadeiras.

Collegio Militar—Resultado dos exames de chorographia e historia do Brazil prestados pelos alumnos do 5º anno, no dia 7 do corrente:

Aprovados: com distincção, grão 10, Manoel Maria de Figueiredo Aranha, Alonso de Oliveira e Alexandre de Albuquerque; plenamente, grão 9, Benicio Moutinho da Cunha, Alarico Terra da Costa e Democrito Barbosa; grão 8, José Velloso Pederneiros e grão 7, Henrique de Barros Alves Branco.

—Resultado dos exames theoricos e practicos de astronomia, physica e chimica prestados pelos alumnos do 5º anno, no dia 10 do corrente:

Aprovados: com distincção, grão 10, Alexandre de Albuquerque, Manoel Maria de Figueiredo Aranha e Alonso de Oliveira; plenamente: grão 8, Alarico Terra da Costa; grão 7, Democrito Barbosa e Benicio Moutinho da Cunha; grão 6, José Velloso Pederneiros e Henrique de Barros Alves Branco.

—Resultado dos exames practicos de mineralogia, geologia, botanica e zoologia prestados pelos alumnos do 5º anno, no dia 12 do corrente:

Aprovados: com distincção, grão 10, Alexandre de Albuquerque; plenamente: grão 9, Democrito Barbosa, Alonso de Oliveira e Manoel Maria de Figueiredo Aranha; grão 6, Alarico Terra da Costa; simplesmente: grão 5, José Velloso Pederneiros, Henrique de Barros Alves Branco e Benicio Moutinho da Cunha.

—Resultado dos exames theoricos de mineralogia, geologia, botanica e zoologia prestados pelos alumnos do 5º anno, no dia 12 do corrente:

Aprovados: com distincção, grão 10, Alexandre de Albuquerque; plenamente: grão 9, Democrito Barbosa, Alonso de Oliveira e Manoel Maria de Figueiredo Aranha; grão 7, Alarico Terra da Costa; simplesmente: grão 5, José Velloso Pederneiros, Henrique de Barros Alves Branco e Benicio Moutinho da Cunha.

—Resultado dos exames de litteratura nacional prestados pelos alumnos do 5º anno no dia 13 do corrente:

Aprovados: com distincção, grão 10, Alonso de Oliveira; plenamente: grão 9, Democrito Barbosa e Alexandre de Albuquerque; grão 8, Henrique de Barros Alves Branco e Benicio Moutinho da Cunha; grão 7, Manoel Maria de Figueiredo Aranha e Alarico Terra da Costa; grão 6, José Velloso Pederneiros.

—Resultado dos exames de desenho e pay-sagem apresentados pelos alumnos do 5º anno no dia 14 do corrente:

Aprovados: com distincção grão, 10, Manoel Maria de Figueiredo Aranha, Alonso de Oliveira e Democrito Barbosa; plenamente: grão 9, José Velloso Pederneiros e Henrique de Barros Alves Branco; grão 7, Alarico Terra da Costa e Alexandre de Albuquerque; grão 6, Benicio Moutinho da Cunha.

—Resultado dos exames de historia universal prestados pelos alumnos do 4º anno, no dia 12 do corrente:

Aprovados: com distincção, grão 10, João Moreira de Mello Guimarães, Pedro Maria Figueiredo Aranha, Mario de Noronha e Joaquim de Souza Reis Netto; plenamente, grão 9, Antonio Mario de Gouvêa; grão 8, Francisco Paes de Oliveira e Francisco Xavier Carneiro da Cunha; grão 7, José Mariano de Campos e Josué Antonio Gomes Pimentel; grão 6, Henrique Carneiro de Barros Azevedo, Emilio Carlos Jourdan, João Aristoteles de Castro, Annibal de Cerqueira Teixeira, Henrique de Mello Muller de Campos, Armando de Azevedo Piana, Alvaro Dias de Aguiar, Braz Dias de Aguiar, Jayme da Silva Oliveira e Mario Porcira da Silva Torres.

Internato do Gymnasio Nacional—Foram promovidos ao 2º anno do curso deste internato os seguintes alumnos do 1º anno: Alonzo Valladão de Almeida, Antonio Vieira Brandão de Loureiro, Carlos Mariani, Djalma Washington da Fonseca Hermes, Fernando Cockrane, Gastão de Oliveira Regtens, Hugo Martins Ferreira, José Coelho de Mello, Manoel Dias da Cruz, Pericles Leal, Reme Severo, Roberto Lima da Fonseca, Rodolpho Vasconcellos Santos, Americo Custodio dos Santos, Atila de Souto Galvão, Eduardo de Abreu Coutinho, Eurico Franco Ribeiro, Fernando Barreto Pinto, Marcos Candido Martins e Raul Dias Vieira Machado.

Não foram promovidos 17 alumnos.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames de piano, realizados em 13 de corrente, foi o seguinte:

Distinção, com louvor: Fanny Albina Zorice, 14,80 e Mary Alice Colgin, 14,0.

Distinção: Celina Cecilia de Carvalho, 13,0, Stella Glech, 12,40; Agostinha Maria Alves do Valle, 12,20; Almerinda Hasselman, 12,20; Olga Beusom, 12,20.

Plenamente: Iracema Nunes do Azevedo, 11,80; Beninda de Almeida, 11,20; Izaura de Azevedo Marques, 11,20; Maria Antonietta de Oliveira Fontes, 11,0; Judith Helvise Zery, 10,80; Helene Janim, 10,60; Izaura Ferreira da Silva, 10,40; Maria Amelia de Carvalho, 10,20; Palmyra Ferreira Campello, 10,0; Almerinda Mancebo, 9,60 e Alice Pimentel, 9,20.

Simplesmente: Anna Antunes, 8,40 e Altina Tolentino da Costa, 8,0.

Insuficiente 1. Não compareceu 1.

Externato do Gymnasio Nacional—Foram promovidos ao 3º anno os seguintes alumnos do 2º anno (1ª turma) Adolpho Meurer Junior, Alfredo Araujo Lopes da Costa, Antonio de Vitoras Nascimentos, Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira, Alvaro Gusmão, Alvaro Machado Brazil, Antonio Hermogenes Pereira Dutra, Antonio Ribeiro de Souza Bandeira, Argemiro Tavares de Medeiros, Arthur Alexandre Meses, Carlos da Gama Lobo, Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior, Euclides de Oliveira Alves, Flavio Lyra da Silva, Genaro Christo Lassance Cunha e Manoel Carneiro de Souza Bandeira.

Oito não foram promovidos.

Ao 2º foram promovidos os do 1º anno (1ª turma) Annibal Molina, Armando Carneiro Machado, Alfredo Carneiro Bandeira de Mello, Annibal Continho Marques, André Guilly, Amarillo de Noronha, Americo Salgueiro Antran, Alvaro Campos, Alexandre Theidim de Siqueira, Augusto Cesar Tavares, Carlos Americo Barbosa de Oliveira, Cándido Eliesão da Silva, Carlos Fernandes Eiras Junior, Dario Ferreira Pinto, Ernesto Ferreira Barroso, Francisco Gil Castello Branco, Gregorio Lopes de Azevedo, Girondino Esteves, Henrique Guimarães Lazden, Henrique Felippo Pereira de Andrade e José Joaquim Muniz de Aragão.

Dezoito não foram promovidos.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão — Approvados simplesmente: Geroncio Dias de Arruda Falcão Filho e Manoel de Lencastre.

Curso de engenharia civil — Desenho de construcção—Approvados: plenamente, Tobias da Lacerda Martins Moscoso e Raul de Moraes Veiga; simplesmente, Augusto Victor Martins, Lucas Bicalho e Alvaro Alves Barroso. Um retirou-se.

Desenho de estradas—Approvados: plenamente, Luiz Tavares Pereira; simplesmente, Raymundo de Berrêlo, João José da Silva, Silverio José Bernardes e José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Agrimensão — Desenho geometrico e topographico—Approvados: plenamente, Emilio Kuntze; simplesmente, João Maciel e Roberto Musso.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 13 de dezembro de 1898 (terça-feira):

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	754.76	25.2	19.14	80.0	WNW	—	—	—
3 a.	753.55	24.6	19.33	84.0	WNW	—	—	—
6 a.	753.88	24.0	19.70	80.0	WSW	Claro.	CS. CK	2
9 a.	754.35	24.2	21.97	78.1	SE	Idem.	CS. CK. C	6
1/2 d.	753.38	27.7	20.10	73.0	SE	Sombrio.	CS. CK. K	9
3 p.	752.32	28.3	18.77	65.5	SSE	Claro.	K. CS. C	2
6 p.	752.39	28.0	21.69	77.0	NNE	Idem.	C. CS. CK. K	9
9 p.	752.89	26.5	20.64	80.5	N	Nevoeiro.	..	10

Temperatura maxima exposta..... 28.6
 » » à sombra..... 28.8
 » minima..... 23.5
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 3m/m
 Duração do brilho solar..... 8h.99

Observações

A's 2 h. 55 m. p. ouviu-se alguns trovões ao N. De 7 h. p. às 8 h. p. notou-se relâmpagos ao N.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 14 de dezembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0'	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	750.8	27.6	79	NE 2.1.	Envolto.
10 m.	751.5	27.5	78	Null.	Idem.
1 t.	749.7	25.6	85	SE 5.0.	Nublado.
4 t.	748.4	25.9	76	SE 6.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: anegrecido 42.7; prateado, 33.4.
 Temperatura maxima, 28.5
 Temperatura minima, 21.2
 Evaporação em 24 horas 2.3

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados quinta-feira, 15 do corrente, os seguintes alumnos:

1ª série medica — Botanica e zoologia

(Prova pratica—às 11 horas)

Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
 Aristoteles Dutra de Carvalho.
 João Penido Burnier.
 José Peregrino Leite de Araujo.
 Delmino de Oliveira Cintra.
 Otacilio Francisco Pereira.
 Rodolpho Machado Masson.
 Alexandra Souto Castagnino.
 Eduardo Vidal de Oliveira.
 Idelfonso de Moura e Silva.

Turma supplementar

Lycurgo Pereira.
 Benedicto Soares Hungria.
 José Carlos de Arrada.
 Manoel Cavalcanti de Gusmão Lyra.
 Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
 Paulo Collet e Silva.
 Abel de Noronha Gomes da Silva.
 Humberto Netto Gottuzzo.
 Antonio Vieira Marcondes.
 Oswaldo Alves Milword.

2ª série medica — Histologia

(Prova pratica — às 10 horas)

João Augusto da Silva Penna.
 Antonio dos Santos Matheiro.
 Pedro Antonio Bazilio.
 Ramiro da Rocha Magalhães Junior.
 Eduardo Rabello.
 Pedro Nacarato.

Turma supplementar

João Ferreira de Moraes.
 José Antonio Porta.
 Arthur Canino Pinheiro.
 Lindolpho Costa.
 Alfredo Egydio de Oliveira.

3ª série medica

(Prova oral — às 11 horas)

Ursino Antonio Meirelles.
 Manoel Venancio Campos da Paz.
 Antonino Augusto Ferrari.
 Alberto Teixeira da Costa.
 Alcides Ferreira Alves.
 Ulysses de Freitas Paranhos.

Turma supplementar

José Climaco da Silva.
 José Ayres Netto.
 David de Vargas Cavalheiro.
 Eugenio Masson da Fonseca.
 Marciano Cardoso Espindola.
 Julio Mascarenhas de Souza.

4ª série medica

(Prova oral — às 11 horas)

José Rodrigues Ferreira.
 Alvaro Ferreira de Aguiar.
 Henrique de Brito Belford Roxo.
 Antonio Carlos Tinoco Cabral.

Turma supplementar

Joaquim Bello de Amorim.
 Luiz de Castro e Andrade.
 Pedro Soares.
 Olavo Baptista.

5ª série medica—Anatomia medico-cirurgica
 (Prova pratica — às 11 horas)

João Dulkla Borges de Aguiar.
 Arthur Carlos Naylor.
 João Nery.
 Theodulo Soares de Meirelles.
 Jonathas Pedrosa.
 Bernardino Nascimento Moura.
 Lincoln de Arango.
 Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
 Hedefonso Augusto Leonidas Leite.
 Arthur de Oliveira Figueiredo.

Turma supplementar

José Julio Lino Nobrega.
 Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
 Henrique Luiz Lacombe.
 Ederaldo Prado de Queiroz Telles.
 José Ignacio de Oliveira Borges.

6ª série medica

(Prova oral—às 11 horas)

Antenor O'Reilly de Souza.
 Arthur Leandro de Araujo Costa.
 Faustino José Corrêa.
 Antonio José de Faria Tavares.

Turma suplementar

Joaquim Pinto da Fonseca.
Abdon Guimarães Carneiro.
Manoel Monteiro de Araripe Supupira.
Baymundo Theophilo de Moura Ferreira.

Faculdade de Medicina, 14 de dezembro de 1898.—O secretario, Dr. E. Menezes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que quinta feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se ha pont, para a prova oral aos seguintes senhores :

Mathematica para admissão

João Candido Brazil Junior.
José Bento Thomaz Gonçalves.
Frederico Bandeira da Silveira.
José Augusto de Rezende.
João Tito Franco de Almeida.
José Luiz Baptista.

Turma suplementar

Francisco Philomeno Lins Wanderley.
José Rodrigues da Graça Mello.
Armando de Lameiro.
Duarte Coelho Pontual.
João Baptista Moraes Rego.
José Antonio Pereira Junior.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de construção

Frederico Cezar Burlamaqui.
Antonio Victorio Avila.
Theodore Duvivier Junior.
Horacio Antonio da Costa.
João Jeronymo Pacheco Pereira.
José de Souza Martins Alvares Affonso.

Turma suplementar

Americo Furtado de Simas.
José Silverio Barbosa.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
Herminio Lyra da Silva.
José Cezario de Mello Filho.

AGRIMENSORES

Cosmographia

Pedro Soriano de Souza.
Emilio Kuntze.
Adolpho Soares.
Aureliano dos Reis.
João Macieira.
Luiz Tenorio Calvacanti de Albuquerque.

Turma suplementar

Roberto Musso.

Desenho geometrico e topographico

(A's 11 horas —Ultimo dia de prova)

Alfredo de Araujo Gonçalves.

Nota—A's 11 horas continuará a primeira parte da prova graphica de desenho de construção e começará a de desenho topographico.

Far-se-ha a prova escripta de geometria descriptiva e de topographia do curso geral e do curso de engenheiros geographos.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que a partir de hoje até o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, achá-se aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de preparatorios, que começarão no dia 2 de janeiro proximo vindouro:

Os requerentes deverão apresentar attestados de approvação pelo menos em uma materia.

O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado

por seu pae, tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoais do requerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de \$5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural, approvação em physica e chimica; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia, constituindo uma a tres turmas sob a fiscalização dos membros da Mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

Não será admittido á segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta, retirar-se sem prestala, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria e ouvida previamente a respectiva Mesa.

O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaesquer livros não permittidos pela commissão examinadora, perderá os direitos da inscripção nessa época de exames.

O candidato que não comparecer por motivo justificado perante a directoria do Externato do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 de dezembro de 1898.—O secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica

Nos dias 12, 13, 14 e 15 do corrente ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de piano, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alphabetica e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1898.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica

Exames

Sexta-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de canto a solo, fazendo-se a chamada pela ordem alphabetica e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de dezembro de 1898.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Tribunal Civil e Criminal

De ordem do Sr. Dr. presidente do Tribunal, faço publico que a sessão do conselho deste tribunal que tinha de realizar-se hoje, quinta-feira, 15 do corrente, foi transferida para amanhã, 16 do corrente, assim como terá lugar uma sessão extraordinaria do conselho, terça-feira 20 do corrente.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 14 de dezembro de 1898.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia, para julgamento na sessão da Camara Criminal de sabbado, 17 do corrente ou nas seguintes, os processos numeros 487 e 488 e a appellação n. 486 entre partes : a justiça autora, Antonio Lopes Craveiro, réo ; a justiça autora, Luiz Belmonte, réo ; a justiça appellante, José dos Santos e outros réos.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 14 de dezembro de 1898.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE DOUS SUPPLENTES

Tendo somente um dos candidatos que concorreram á eleição de tres supplentes da Junta Commercial para o quatrienio de 1899 a 1902 obtido maioria de votos, convoco os eleitores do Collogio Commercial para o segundo escrutinio no dia 17 do corrente, nos mesmos logares da eleição anterior, entre os quatro immediatos na ordem da votação : Antonio Alves da Silva Pinto, Alfredo Augusto de Almeida, Alvaro José Martins e Antonio Carlos de Souza ; devendo cada cedula conter os nomes de dous desses candidatos.

Junta Commercial da Capital Federal, 14 de dezembro de 1898.—Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, presidente.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que só tendo sido hoje contractado o fornecimento de lenha, de novo serão recebidas propostas no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, para o fornecimento dos demais artigos constantes do annuncio já publicado.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 13 de dezembro de 1898.—Gabriel Getulio Rigueira, chefe da contabilidade.

Hospicio Nacional de Alienados

Na fórma do art. 67 § 7º do regulamento em vigor, faço publico que, a contar de hoje até o dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, se acha aberta nesta repartição concorrência para fornecimento, que deverá vigorar no 1º semestre do anno vindouro, dos seguintes artigos: carne verde, pão fresco, generos secos e molhados, leite fresco, aves, fructas, café moído, sabão virgem, esteiras de palha, phosphoros, velas, kerozene, carvão de pedra, ferragens e tintas.

A directoria previne aos concorrentes que as propostas devem ser entregues no dia 20 do referido mo, ao meio-dia em ponto, e serão immediatamente abertas em presença dos mesmos concorrentes; sendo que, depois dessa hora, proposta alguma será aceita sem prévia deliberação do conselho economico.

Para boa regularidade do serviço administrativo, concorrente algum poderá habilitar-se depois das 3 horas da tarde do dia 19, em que ficará encerrada a concorrência; devendo tambem, até esse dia e hora, ficar depositada no almoxarifado do hospicio a importância das cauções dos respectivos contractos.

Os documentos, sem os quaes nenhum concorrente se pode habilitar, são os seguintes:

Recibo do deposito, contracto de firma social, caso haja, e conhecimento do imposto de industria e profissões correspondente ao ultimo semestre.

Os concorrentes são convidados, antecipadamente, á apresentação das amostras das mercadorias que pretendem contractar.

Para mais detalhadas informações, os concorrentes poderão dirigir-se a esta repartição.

Hospicio Nacional, 10 de dezembro de 1898.—O director, Dr. Pedro Dias de Carneiro.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1899

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1899, de papel, objectos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898.—O 2º escripturario, *J. A. Maturity de Oliveira*.

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda descarregadas do bordo do vapor francez *La Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da repartição dos Correios do Districto Federal, julgado conductores do contrabando o agente do correio francez Itasse, e o marinheiro Pierro Bamé em serviço a bordo do referido vapor, intimo os mesmos a virem entrar para os cofres dessa repartição com a quantia de 856\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Terceira secção, 19 de novembro de 1898.—O chefe, *J. Z. Ringel de S. Paio*.

Ministerio da Marinha

ESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra engenheiro naval de 1ª classe, director, faço publico que está aberta a concorrência a matricula que será encerrada em 20 de janeiro proximo futuro.

Para ser admittido a matricula, o pai, tutor ou correspondente do candidato deve dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º Ser cidadão brasileiro;
- 2º Ter sido vacinado;
- 3º Não ter defeitos physicos e possuir saúde robustez necessaria a vida do mar;
- 4º Ter a idade comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 5º Mostrar-se habilitado nas seguintes matérias: portuguez, arithmetica, quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, e noções de geographia e historia do Brazil.

Esta habilitação será comprovada por exames prestados:

- 1º Na propria Escola do Machinistas Navaes;
- 2º Na Instrução Publica da Capital Federal;
- 3º Nos estabelecimentos de instrução superior da Republica;
- 4º Nas delegacias de instrução publica dos Estados;
- 5º Parante comissão de tres examinadores nomeados pelos governadores dos Estados em que não houver Directoria de Instrução Publica.

Secretaria da Escola do Machinistas Navaes da Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.—O secretario, *T. de Araújo e Silva*.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 55

Littoral da Peninsula e das ilhas adjacentes, Hespanha

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu por intermedio dos Ministerios da Marinha e das Relações Exteriores a comunicação feita pela Legação da Hespanha de que no dia 21 do mez proximo passado foram retiradas as minas submarinas que haviam sido collocadas em diversos pontos do littoral da Peninsula e das ilhas adjacentes, ficando, portanto, completamente livres a navegação as respectivas aguas territoriaes desse paiz.

Directoria de Hydrographia, 14 de dezembro de 1898.—Capitão-tenente *José Martins de Toledo*, director interino.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

Tintas e drogas

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusa a assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito a multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 15 de dezembro de 1898.—*Artindo de Sousa*, servindo do secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contractase, no dia 19 do corrente, às 11 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 1º semestre do anno de 1899 e de primeira qualidade.

Generos por kilo: arroz da India, dito de Iguaçu, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, bacalhão, batata de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá de milho, goiabada, leuha em achas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Breisl, dita Lepelletier, ma-mellada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, pão, pão de 80 e 60 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão sabão virgem, tomate (fructo), toucinho de Minas, dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita do Surubhy, feijão preto, dito de cor, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cent: alho, banana, cebola e laranja. Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e petit-pois.

Por unidade: tijolo de areiar, queijo de Minas, dito do reino, verduro e tompero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Rocha Leão, dito do Porto Villar d'Allen, dito do Porto Adriano, dito Estacio, dito Figueira, dito collares, dito Bordeaux, dito virgem.

Forragem por kilo: alfafa, capim, farello, ferragem, fubá e milho.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicatas ao dito conselho no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. concurrentes de laranjo ainda em suas propostas sujeitar-se às condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento serviço do exercito approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diário Officiel* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos

contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 14 de dezembro de 1898.—*Arthur Pereira*, tenente secretario.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola precisa contractar para o 1º semestre de 1899, o fornecimento dos seguintes artigos:

RANCHO E ENFERMARIA

Em kilos

Araruta, arroz de Iguaçu, velmêlo nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades e crystallizado, bacalhão de tina e do caixa, banha nacional marca «Victoria» (duas bandeiras) e americana marca «Armour», batata ingleza, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, carne do carneiro, dita de porco, dita secca, em manta, do Rio da Prata e do Rio Grande, dita de vacca, dita de vitella, chá verde Hysson e preto, farinha de trigo, goiabada de Campos e de Pernambuco, lombro de Minas, manteiga nacional Engelk & Busch o Rio Claro, dita Demagny, dita Lepelletier, ditas L. E. Bruno Esbensen de Copenhagen, dita J. B. Masclet Ainé «marca Estrellas», massa nacional e estrangeira para sopa, matte em folha, dito Laranjeira, dito peado do Paraná, pão, paio, queijo de Minas, rosas do Barão e do manteiga, sabão commum e virgom, toucinho de Minas e estrangeiro.

Em litros

Azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, orvilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagu, feijão preto e de cores, kerozene Brilhante, sal grosso, vinagre branco e tinto do Lisboa e vinho virgem.

Em unidades

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, lingua secca do Rio Grande, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava.

Em garrafas

Vinho do Porto das marcas Villar d'Allen, Rocha Leão, Adriano e D. Luiz.

Em massas

Palitos pequenos, lixados.

Em pacotes

Phosphoros nacionaes, marca «Olho», e maizena em pacotes grandes.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas) e lingua de Lisboa (em latas de duas e quatro libras).

Em rações

Legumes, temperos e verduras.

Em copos

Gelées diversas.

FORRAGENS E FERRAGENS PARA OS ANIMAES

Em kilos

Alfafa, capim, farello e milho.

Em unidades

Ferraduras para cavallos e mulares.

Em milhens

Cravos allemães e inglezes.

LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE ROUPAS

Por peça

Calças, camisas de dormir, cobertores de ã, colchas adormecidas e de chita, fronhas, e noções de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de rosto, dita de pratos e da mesa (grandes).

Todos os generos pedidos devem ser do primeira qualidade e entregues no estabelecimento.

Os concurrentes ao fornecimento do capim deverão apresentar propostas para compra do estrume da cavallada.

As pessoas que pretenderem contractar taes fornecimentos apresentarão suas pro-

postas, em duas vias (uma sellada) ao conselho que para esse fim se reunirá ao meio-dia de 17 do corrente, as quaes serão abertas e lidas em presença dos respectivos proponentes.

Cada proponente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia da assignatura do contracto.

As propostas, que devem ser assignadas pelos proprios proponentes ou por seus prepostos legalmente habilitados, devem conter a declaração expressa de depositar no cofre do conselho a quantia que for arbitrária pelo mesmo conselho, como garantia de fornecimento áquelles, cujos artigos foram preferidos durante o semestre.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 6 de dezembro de 1898.—O escripturário, *Felippa Fred. Lohrs*.

Collegio Militar

Do ordem do Sr. coronel-commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer no dia 16 de dezembro, ás 11 horas da manhã, o fornecimento de enxoval e fardamento para os alumnos durante o proximo anno de 1899:

A saber: almofada de panno com capa de linho, blusa de brim pardo, botinas de couro preto (par), ditas de couro branco (par), calça de brim pardo, dita de brim branco, calção para banho, calça de panno garance, camisa de gomma com collarinho, camisola de morim para dormir, capote de panno, ce-roula de cretone, chinello de couro branco, cobertor de lã encarnado, coleira branca com franja, colchão de crina vegetal, e cinerário de calçado (consistindo na collocação de meias-solés e remont), dolman de panno marron com platina, divisa dourada para cabos e inferiores, dita de panno garance para cabos e inferiores, dita de cordão dourado para official, dita de cadarço preto para official, escova para dentes, dita para roupa, dita para sapatos (par), fronha de linho, gorro de brim pardo com cinta garance, graxa de lustro (lata), gravata de gorgorão, guardanapo, kepi de panno marron com emblema, lençol de creton, lenço branco, meias franceza (pares), pente de alizar, dito fino, tesoura para unhas, tinta para marcar roupa (vidro), toalha felpuda para rosto, dita felpuda para banho.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e de accordo com as amostras existentes neste estabelecimento.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam necessitas suas propostas, depositar, como garantia, 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Secretaria do Collegio Militar, 16 de dezembro de 1898.—*Arthur Pereira*, tenente secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Azevedo Braga, Pinho & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente mez de dezembro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e approvados, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que correndo por esta camara commercial e cartorio do escriptivo que este subscrive o processo da fallencia de

Azevedo Braga, Pinho & Comp., ora por parte dos syndicos me foi apresentado a seguinte petição. Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro. Dizem os syndicos da fallencia de Azevedo Braga, Pinho & Comp., que, estando levantado o inventario e balanço da firma fallida, requerem a V. Ex. que por meio de editaes sejam convocados os credores da mesma firma para os fins previstos nos arts. 38 e 39 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. E. deferimento. Rio, 6 de dezembro de 1898. —*João Mirimiano de Figueiredo*, advogado. Estava inutilizada uma stampilha no valor de trezentos réis. Despacho. Sim. Rio, 6 de dezembro de 1898. —*Montenegro*. Pelo que passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Azevedo Braga Pinho & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente mez de dezembro á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicad.s e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorias lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Rio, 9 de dezembro de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptivo o subscrevi. —*Caetano P. de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 4/5	Al. para
Sobre Londres.....	7 29/32	7 57/64
Sobre Paris.....	1201	1203
Sobre Hamburgo.....	15187	15492
Sobre Italia.....	—	15149
Sobre Portugal.....	—	5477
Sobre Nova-Iorque.....	—	63265

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o...	865\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o	1:005\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	860\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	955\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	159\$000

Bancos

Banco do Commercio, 40 %/o.....	84\$750
Banco da Republica do Brazil.....	173\$750

Companhias

Comp. Manufactura de Fumo.....	20\$000
Dia Geral de Seguros.....	32\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	68\$000
Dita Ferro-Caril Jardim Botânico.....	135\$000
Dita Industrial Brasileira.....	590\$000

Letras

Letras do Banco de Credito Real do S. Paulo.....	68\$500
Capital Federal, 11 de dezembro de 1898. — O syndico I. Claudio da Silva.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1898

Activo

Accões e debentures.....	3.051:310\$320
Contas correntes de movimento.....	80:832\$088
Contas correntes garantidas.....	928:365\$300
Cauções.....	3.678:188\$330
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000

Fundos com-manditados. 431:100\$900
Interesses de fundos com-manditados. 223:024\$951

Letras caucionadas.....	657:124\$951
Letras descontadas.....	741:247\$760
Letras hypothecarias.....	41:628\$000
Letras a receber.....	57:791\$750
Mobilia.....	14:314\$500
Caixa: em cofre 31:518\$309	8:905\$000
Em bancos e/c. 639:20\$000	

Diversas contas.....	670:718\$309
	238:492\$567
	10.817:918\$875

Credito real

Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	60:817\$478
Hypothecas urbanas em liquidação....	62:768\$642
Hypothecas rurais.....	164:907\$423
Letras hypothecarias a reemittir....	110:500\$000
	333:176\$935
Prestações a receber.....	11:863\$630
Juros de letras hypothecarias.....	8:033\$164
Valores hypothecados.....	810:000\$000
	3.228:955\$337

Passivo

Capital.....	5.426:000\$000
Contas correntes e movimento.....	1.022:583\$613
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Ditos caucionados.....	3.678:188\$330
Diversas contas.....	347:995\$938
	10.817:918\$875

Credito Real

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	81:682\$988
Amortisações.....	14:232\$508
Garantia de hypothecas....	810:000\$000
Letras hypothecarias emitidas.....	275:800\$000
Juros de hypothecas.....	3:918\$959
Diversas contas.....	43:322\$982
	3.228:955\$337

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1898. — *J. E. E. Borli*, presidente. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Tintas Sardinha para escrever e copiar. Aceitas vantajosamente em todas as repartições publicas e escriptorios commerciaes da União, por serem fluidas, fixas e conservarem eternamente a cor negra-azeviche. Unicas officiaes.

Deposito geral á rua do Hospicio n. 158.

Encontram-se nas papelerias, livrarias, lojas de ferragens, armazinhos, bazares, etc., que prezam seriamente os seus creditos commerciaes.

Tintas Sardinha de impressão para jornaes e obras typographicas. Usadas pelos jornaes e typographicas da maior conceito e aceitação publica.

Deposito geral—Hospicio n. 158, Capital Federal.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1893.